



PROCESSO N.º 852/11

PROTOCOLO N.º 10.678.572-4

PARECER CEE/CEB N.º 915/11

APROVADO EM 06/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Açúcar e Álcool - Eixo Tecnológico: Produção Industrial.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 929/11-GS/SEED, de 03/06/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 15/10/10, de interesse do Centro de Educação Profissional - CEM, do Município de Maringá, que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Açúcar e Álcool – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4222/02 de 21/10/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4290/08 de 17/09/08.

O Curso foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 3016/09 de 10/09/09, a partir do segundo semestre de 2009.

2. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Açúcar e Álcool
- **Eixo Tecnológico:** Produção Industrial
- **Carga horária total do curso:**
 - Do curso: 1200 horas
 - Do estágio: 300 horas
 - Total: 1500 horas
- **Regime de Funcionamento:** O Curso funcionará de 2ª a 6ª feira, nos turnos manhã, tarde ou noite, sendo que a carga horária de estágio será desenvolvida em horário contrário ao de funcionamento das aulas teórico/práticas.
- **Número de vagas:** 40 por turma
- **Período de integralização do curso:** O período mínimo para integralização do curso será de 18 (dezoito) meses e o prazo máximo será de 05 (cinco) anos, a contar da data da matrícula no curso, conforme legislação vigente.



PROCESSO N.º 852/11

- **Requisitos de acesso:** Para ingressar no Curso Técnico em Açúcar e Álcool, o aluno deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar comprovante de matrícula no Ensino Médio ou equivalente, ou Histórico Escolar de Conclusão do Curso de Ensino Médio.
- **Modalidade de oferta:** presencial, subsequente e/ou concomitante

2.1 Perfil de conclusão do Curso

O Auxiliar de Produção será capaz de assistir o técnico em atividades de rotina de laboratórios de açúcar e álcool, podendo controlar e estocar produtos, coletar amostras e efetuar descartes de resíduos de forma adequada. Ainda, organiza o trabalho e o arranjo físico de laboratórios, determinando padrões de higiene e segurança no trabalho.

O auxiliar de laboratório assiste o técnico em atividades de rotina de laboratórios de açúcar e álcool, podendo controlar e estocar produtos, coletar amostras e efetuar descartes de resíduos de forma adequada. Ainda, organiza o trabalho e o arranjo físico de laboratórios, determinando os padrões de higiene e segurança no trabalho, assim como pode executar análises químicas qualitativas e quantitativas na área de açúcar, de matérias-primas e de produtos em todas as fases de fabricação, atuando como auxiliar na linha de produção de açúcar e álcool.

O Técnico em Açúcar e Álcool auxilia e atua no controle, supervisão e operações dos processos tecnológicos da produção de açúcar e álcool e subprodutos, observando a responsabilidade ambiental. Realiza análises físico-químicas e microbiológicas de matérias-primas e produtos dos processos de industrialização da cana-de-açúcar. Compõe equipe multidisciplinar nas fases de colheita, transporte, moagem, industrialização e distribuição do açúcar e álcool. (fls. 170)



PROCESSO N.º 852/11

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM			
MUNICÍPIO: Maringá		NRE: Maringá	
CURSO: Técnico em Açúcar e Alcool Industrial		EIXO TECNOLÓGICO: Produção	
NÍVEL: Médio			
FORMA: Subseqüente e Concomitante		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009	
TURNO: (manhã/tarde ou noite)		C H: 1500 horas	
MÓDULO: I, II e III		ORGANIZAÇÃO: modular	
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Teoria/prática	Estágio
Módulo I Auxiliar de Produção	Agricultura Aplicada	60	20
	Controle Ambiental I	40	20
	Introdução à Informática	60	-
	Saúde e Segurança no Trabalho	40	20
	Química Orgânica	40	20
	Química Inorgânica e Físico-Química	40	20
	Introdução à Tecnologia na Fabricação do Açúcar	40	-
	Introdução à Tecnologia na Fabricação do Alcool	40	-
	Desenho Industrial	40	-
Total do módulo		400	100
Módulo II Auxiliar de Laboratório	Primeiros Socorros	40	
	Tecnologia na Fabricação do Açúcar I	50	30
	Tecnologia na Fabricação do Alcool I	50	30
	Automação Industrial	50	
	Instrumentação e Análises Laboratoriais	40	20
	Microbiologia	30	
	Tecnologia na Extração de Caldo	40	20
	Português Instrumental	60	
Legislação e Normas	40		
Total do módulo		400	100
Módulo III Técnico em Açúcar e Alcool	Tecnologia na Fabricação do Açúcar II	60	30
	Tecnologia na Fabricação do Alcool II	60	30
	Automação e Controle de Processos	60	
	Operações Unitárias	60	
	Controle Ambiental II	40	20
	Economia na Agroindústria	40	
	Sistema de Qualidade	40	
	Subprodutos Industriais	40	20
Total do módulo		400	100
Total do curso horas		1200	300
TOTAL GERAL		1500	



PROCESSO N.º 852/11

2.3 Certificação e Diplomas

Certificação da Qualificação Profissional:

Este estabelecimento oferecerá no curso Técnico em Açúcar e Álcool, uma terminalidade parcial ao final do Módulo I, sendo que o aluno concluinte deste módulo receberá o CERTIFICADO de Qualificação Profissional de Auxiliar de Produção e uma terminalidade parcial ao final do módulo II, receberá o certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Laboratório.

Diploma da Habilitação:

Com a conclusão do módulo III e apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Açúcar e Álcool. (fls. 250)

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênios com:

- Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.
- Universidade Estadual de Maringá
- COOPERVAL – Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 205A a 205I.

3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Juliana Aparecida Delbone da Silva	● Química Industrial	● Coordenação do Curso ● Química Orgânica e Físico-Química ● Tecnologia na Extração do Caldo
Camila Roberta Javorski Ueno	● Engenharia Agrônoma	● Coordenação do Estágio ● Introdução à Tecnologia na Fabricação do Açúcar ● Tecnologia na Fabricação do Açúcar I e II
Luciano de Carvalho	● Agronomia	● Agricultura Aplicada
Marcela Funaki dos Reis	● Ciências Biológicas	● Controle Ambiental I e II ● Microbiologia
Vinícius Denardi Antoniassi	● Ciência da Computação	● Introdução à Informática
Marlene Bozza	● Enfermagem	● Saúde e Segurança do Trabalho ● Primeiros Socorros
Fábio Jules Fachone	● Engenharia Civil	● Desenho Industrial ● Automação Industrial ● Automação e Controle de Processos



PROCESSO N.º 852/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Darcio Soares dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none">• Economia na Agroindústria
Sonia da Silva Bernardes	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração – Habilitação: Comércio Exterior	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Qualidade• Operações Unitárias
Ednei Aparecido Furquim dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia de produção Agroindustrial• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Subprodutos Industriais
Luciana Takahashi	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado e Licenciatura em Química	<ul style="list-style-type: none">• Instrumentação e Análises Laboratoriais
Juliana Carla Barbieri	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português e Literaturas	<ul style="list-style-type: none">• Português Instrumental
Plácido Basílio Marçal Neto	<ul style="list-style-type: none">• Direito	<ul style="list-style-type: none">• Legislação e Normas
Sérgio Ricardo Sirotti	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Agrônômica	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Tecnologia na Fabricação do Alcool• Tecnologia na Fabricação do Alcool I e II

4. Síntese dos Resultados Alcançados

Síntese dos Resultados Alcançados no Curso Técnico Açúcar e Alcool				
Curso: Técnico em Açúcar e Alcool				
Turma: 01 turno: noite				
Ano	Periodos	Matriculados	Desistentes	Total
2010	I	16	6	10
2010	II	10	4	6
2011	III	6		

5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 61/11, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Rosmeire Trombini Antunes – licenciada em Pedagogia, Lindicéia Batista de França Lopes – licenciada em Pedagogia, Soni de Freitas Duarte – licenciada em Ciências e como perito Rogério Bergantin Brasil – licenciado em Química, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 320 a 331)



PROCESSO N.º 852/11

6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 170/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Açúcar e Álcool – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1500 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 (dezoito) meses, 40 vagas por turma, presencial do Centro de Educação Profissional - CEM, do município de Maringá, a partir do segundo semestre do ano de 2009, por 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores seja ação a ser implementada;

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB